



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 753

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 753

Página 2 de 3

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**EXTRATO DE CONTRATO
ADITAMENTO CONTRATUAL
Contrato Administrativo: 003/2016
Termo Aditivo nº 3**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria Financeira.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO – PREVPARAISO

Contratada: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA

Valor do contrato: R\$ 7.813,10 (Sete Mil Oitocentos e Treze Reais e Dez Centavos)

Crédito da Despesa: 33.90.39

Fundamentação Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93

Assinatura do Contrato: 29 de Novembro de 2019.

Paraíso, 29 de Novembro de 2019

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE

DIRETOR EXECUTIVO

**EXTRATO DE CONTRATO
ADITAMENTO CONTRATUAL
Convite N. 01/2018**

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada em Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO – PREVPARAISO

Contratada: NORBELL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/S LTDA - EPP

Valor do contrato: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Crédito da Despesa: 33.90.39

Fundamentação Legal: inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Assinatura do Contrato: 29 de Novembro de 2019.

Paraíso, 29 de Novembro de 2019

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE

DIRETOR EXECUTIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 753

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 102/2019 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.-

"CONCEDE 15 DIAS DE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIA VERA LUCIA SABADIM DE OLIVEIRA".

O VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** conceder a Sra. VERA LUCIA SABADIM DE OLIVEIRA, RG. nº 12.342.226-7-SSP-SP, ocupante do cargo de "Zelador do Legislativo", referência "01", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, sob o regime estatutário de provimento efetivo, 15 (quinze) dias de licença prêmio a contar de 21.01.2020 a 04.02.2020, referente ao período aquisitivo de 11.01.2013 a 10.01.2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 11 de Dezembro de 2019.


VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.


JULIANO SARTORI
Diretor de Secretaria